

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) GABRIEL LILIANA DE SOUZA Representante da turma do Curso de PSICOLOGIA Formandos do ano de 2018/2 Faculdade UNIPLA

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>C/B</u>	<u>7h.</u>	<u>Ax Condicionado</u>	<u>2.450,00</u>
<u>C/B</u>	<u>2</u>	<u>Bonfins</u>	<u>400,00</u>
			<u>}</u>
			<u>2.850,00</u>

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de R\$ 2.850,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes Boleto p/ 60 dias, antes de formatura

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

_____ 30 de OUTUBRO de 2018

Liana Linardi

PELA CONTRATADA

Gabriel Souza

PELA CONTRATANTE